

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº. 005 /2021.

Aprovado por maioria de votos
Em discussão única na reunião
do dia 03/02/2022


PRESIDENTE

RENOVAR

EMENTA: Dispõe sobre providências para a Ampliação do Cemitério São José, Sítio Manduri, Zona Rural, deste Município e dá outras providências.

Senhor Presidente,

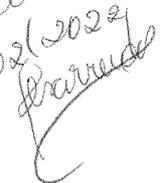
Senhores Vereadores,

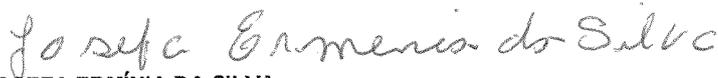
A Vereadora que este subscreve, **REQUER**, que após a tramitação regimental, seja encaminhado um veemente apelo ao Exmo. Senhor **NELSON SEBASTIÃO DE LIMA**, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que este, determine através dos seus setores competentes, notadamente a Secretaria Municipal de Obras, providências para a Ampliação do Cemitério São José, Sítio Manduri, Zona Rural, deste Município e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: Atualmente o Cemitério São José, localizado na zona rural do Sítio Manduri, próximo ao Posto de Saúde da Família – PSF, e ao lado da igreja católica daquela localidade, encontra-se com superlotação, não suportando a realização de enterros, fazendo com que a família da pessoa falecida, recorra a outro local e até mesmo outra cidade para realizar o sepultamento. Infelizmente temos que encarar os fatos que com a pandemia da Covid-19, houve sim um grande aumento de mortes, o que ocasionou a superlotação em todos os cemitérios do país, fato este comprovado, além é claro, de outros fatores que causam falecimentos, sejam eles quais forem, mortes naturais ou acidentais, onde as famílias diante de um grande momento de dor ficam sem saber o que fazer. Informo ainda, que existe sim terreno com espaço disponível para fazer essa ampliação, uma vez que existe norma municipal de doação do terreno do lado do cemitério, ao qual já foi parte utilizado e que ainda tem uma área disponível para se feito esse aumento. Diante disso, existe a grande necessidade da execução dos serviços acima elencados, para melhor atender a população daquela localidade.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco,
em, 03 de fevereiro de 2022.

Recebido em
03/02/2022



JOSEFA ERMÍNIA DA SILVA
VEREADORA